



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco, Lote 7, Variante 2 - Aracaju/SE
- 49081-000, Tel: (79) 3209-8600

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600463-48.2024.6.25.0000

ORIGEM: Aracaju - SERGIPE

JUIZ(a) RELATOR(a): BRENO BERGSON SANTOS

INTERESSADOS: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB (DIRETÓRIO REGIONAL/SE), DANILO ALVES DE CARVALHO e JOÃO DA SILVA

CITAÇÃO PARA PRESTAR CONTAS – ELEIÇÕES 2024

Prezado(a) Senhor(a) JOÃO DA SILVA:

A Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe **cita** Vossa Senhoria para, no prazo de **3 (três) dias**, **apresentar a prestação de contas** relativa às Eleições 2024.

A entrega deverá ser feita por um(a) advogado(a) com procuração.



Atenção: A não apresentação no prazo acima resultará no julgamento das contas como não prestadas, o que gera a ausência de quitação eleitoral por, no mínimo, 4 (quatro) anos (período da legislatura).

Fundamento legal: arts. 45, § 5º, 49, § 5º, IV, e 98, §§ 8º, 9º e 10 da Resolução TSE nº 23.607/2019.



Ação Necessária:

Enviar a prestação de contas por meio do Sistema SPCE, que já é integrado ao Sistema PJe;

O(a) advogado(a) deverá juntar a procuração diretamente no processo gerado no Sistema PJe.



Prazos:

O prazo de 3(três) dias começa e termina em dias úteis. Se a data cair em feriado ou fim de semana, o prazo passa para o próximo dia útil.



Dados da citação

A citação será enviada para os seguintes contatos informados no processo de registro de candidatura:

WhatsApp: (79) 99999-0000 ou

E-mail: joao@gmail.com registro da candidatura:

 **Atenção:** Se o(a) senhor(a) não se manifestar nem apresentar um advogado(a), os prazos processuais serão contados a partir da publicação dos atos no Diário da Justiça Eletrônico (DJe). Nesse caso, **não haverá novas intimações pessoais no processo** (artigo 346 do Código de Processo Civil).

 **Acesso ao processo:**

O conteúdo completo do processo pode ser consultado das seguintes formas:

Se for parte ou interessado(a): Pela [Consulta Pública Unificada do Processo Judicial Eletrônico](#)

Se for advogado(a): Pelo [Sistema PJe - 2º Grau \(módulo interno\)](#), com uso de token.

Aracaju (SE), 16 de julho de 2024.

Jamille Secundo Melo

Servidor(a) da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Como falar com a Secretaria Judiciária do TRE/SE?

Telefone: (79) 3209-8630/8631

E-mail: sepro1@tre-se.jus.br e sepro2@tre-se.jus.br



Todos têm o dever de proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil (Recomendação CNJ 111/21).

Consulte os [telefones e endereços](#) dos órgãos especializados pelo recebimento de denúncias desse tipo de violência.
